



1216

PROJETO DE LEI N. 13.122/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

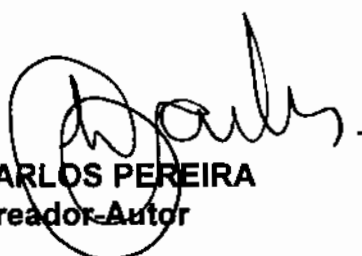
APROVA:

Denomina a Rua 19.171, situada na Zona 19.

Art. 1.º Fica denominada **Anísio Gonçalves de Oliveira** a Rua 19.171, situada na Zona 19, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de março de 2014.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Vereador-Autor

Anísio Gonçalves de Oliveira nasceu em 13 de julho de 1936, na cidade de Rio São Francisco, no estado de Minas Gerais. Ainda criança mudou-se para Maringá, onde sua vida foi marcada por uma trajetória de lutas e conquistas sociais e cristãs.

Foi presidente de bairro por três mandatos nos Parques Hortência I e II, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, zelando sempre pela população que estava sob "seus" cuidados. Sempre engajado na luta social por amor a Deus e ao próximo, apoiou alguns candidatos que priorizavam o bem comum.

Em 2003, fundou a Conferência Vicentina Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Dentro da Igreja Católica sua luta foi árdua e sempre intensa, até o fim de sua vida. Por amor ao próximo acompanhava sempre de perto a população financeiramente carente da região da Paróquia.

Mesmo ao iniciar a luta contra um câncer, não deixou de lado a população, sempre em busca de lutar contra o câncer da sociedade, a miséria e a pobreza. Incentivando sempre os que estavam a sua volta a não se omitirem e deixarem ser envolvidos pelo sistema, mas sim lutar contra as injustiças que este promove.

Enfim, Anísio foi um homem cristão e sempre preocupado com a cidade de Maringá e com os que estavam a sua volta.